



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

Telefone



74 3657-1010

Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

EDITAIS

- RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES EDITAL N.º 005/2022 - ELEIÇÃO PARA OS CARGOS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DE LAPÃO, PARA O TRIÊNIO 2023/2025





RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES

EDITAL Nº 005/2022 - ELEIÇÃO PARA OS CARGOS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DE LAPÃO, PARA O TRIÊNIO 2023/2025

A Comissão Organizadora do Processo de Eleição 2022, para os cargos de Diretor e Vice-diretor das Unidades Escolares, do Município de Lapão-Bahia – Triênio 2023/2025, instituída pelo Decreto Nº 241, de 10 de agosto de 2022, conforme o EDITAL Nº 005/2022, torna público o **RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES**.

1. **Conforme exigência do Edital, dentre outros critérios** concorrer ao cargo de Diretor e Vice-diretor Escolar o candidato deve ser ocupante de cargo efetivo de Professor Municipal ou Especialista em Educação. Ainda conforme o edital **ficarão impedidos os candidatos que:**
 - a) Tenham sido exonerados, dispensados ou suspensos do exercício da função em decorrência de processo administrativo disciplinar;
 - b) Estejam respondendo a processo administrativo disciplinar ou processo de sindicância;
 - c) Estejam inadimplentes junto à justiça eleitoral;
 - d) Tenham apresentado número de atestado médico acima do estabelecido pelo Decreto nº 54 de 23 de fevereiro de 2016;
 - e) Que tenham incorporado vantagens pelo cargo de Diretor e Vice-diretor (Art. 15, § 1º da Lei nº 613 de 30 de dezembro de 2009).
2. As respostas aos recursos administrativos encontram-se na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, à disposição dos interessados.

Lapão/Bahia, 26 de agosto de 2022.

COMISSÃO ELEITORAL GERAL
DECRETO Nº 241, DE 10 DE AGOSTO DE 2022





ESCOLA

1. ESCOLA ANTÔNIA GASPAR

Nº	CANDIDATO	DIRETOR	VICE-DIRETOR	SITUAÇÃO
1.	RIZODALVA SOUZA PIRES DE SOUZA	X		DEFERIDA
2.	UBERLÂNDIO ALVES DE SOUZA		X	DEFERIDA

2. ESCOLA ALTO DA BOA VISTA

Nº	CANDIDATO	DIRETOR	VICE-DIRETOR	SITUAÇÃO
• Não houve inscritos.				

3. ESCOLA DERALDO JOSÉ SOUZA

Nº	CANDIDATO	DIRETOR	VICE-DIRETOR	SITUAÇÃO
1.	REGINA FERREIRA SILVA AMORIM	X		DEFERIDA
2.	JULIETA MATUTINO DOS SANTOS ROCHA		X	DEFERIDA

4. OSÓRIO JOSÉ ALVES

Nº	CANDIDATO	DIRETOR	VICE-DIRETOR	SITUAÇÃO
1.	LIDIANE DOURADO MATOS	X		DEFERIDA

5. ESCOLA VITAL SILVA DOURADO

Nº	CANDIDATO	DIRETOR	VICE-DIRETOR	SITUAÇÃO
1.	ELIENE SOUZA MATOS OLIVEIRA	X		DEFERIDA

6. COLÉGIO ANTÔNIO MARCULINO VIEIRA

Nº	CANDIDATO	DIRETOR	VICE-DIRETOR	SITUAÇÃO
1.	MAURÍCIO ALVES DA SILVA PINHEIRO	X		DEFERIDA

7. COLÉGIO ELZITA RIBEIRO VIEIRA

Nº	CANDIDATO	DIRETOR	VICE-DIRETOR	SITUAÇÃO
1.	ANA CÁCIA GONÇALVES DE AQUINO	X		DEFERIDA
2.	IVANILTON BARBOSA SIRQUEIRA		X	DEFERIDA
3.	FLÁVIA RENATA BARRETO BRAGA		X	DEFERIDA
4.	ELIANE CAVALCANTE BRAGA NOVAIS	X		DEFERIDA
5.	ADÃO JOSÉ DE OLIVEIRA		X	DEFERIDA





6.	FÁBIO MARCELO SOUZA NASCIMENTO		X	DEFERIDA
----	--------------------------------	--	---	----------

8. CRECHE ANTONIO MATOS FILHO/SALGADA

Nº	CANDIDATO	DIRETOR	VICE-DIRETOR	SITUAÇÃO
1.	FLAVIANE SILVA SANTANA	X		DEFERIDA

9. ESCOLA HONORATO GASPAR SOUZA

Nº	CANDIDATO	DIRETOR	VICE-DIRETOR	SITUAÇÃO
1.	CATIUNE PIRES DE ARAÚJO	X		DEFERIDA
2.	LUCIANA MARIA DOS SANTOS		X	DESISTENTE (A PEDIDO DA CANDIDATA)

10. CRECHE LEOPOLDO SILVA DOURADO

Nº	CANDIDATO	DIRETOR	VICE-DIRETOR	SITUAÇÃO
1.	KEROLAYNE FERREIRA DOURADO	X		DEFERIDA

11. ESCOLA VALENTINA OLIVEIRA MATOS

Nº	CANDIDATO	DIRETOR	VICE-DIRETOR	SITUAÇÃO
1.	TADEU DE OLIVEIRA MATOS	X		DEFERIDA

12. ESCOLA JOSÉ FERREIRA NASCIMENTO

Nº	CANDIDATO	DIRETOR	VICE-DIRETOR	SITUAÇÃO
1.	CLAUDICÉLIA BISPO DA SILVA	X		DEFERIDA

13. ESCOLA MANOEL AUGUSTO

Nº	CANDIDATO	DIRETOR	VICE-DIRETOR	SITUAÇÃO
1.	SANDRA MARIA DOURADO FERREIRA MARQUES	X		DEFERIDA

14. ESCOLA MANOEL RODRIGUES PORTO

Nº	CANDIDATO	DIRETOR	VICE-DIRETOR	SITUAÇÃO
1.	VALTERLI DA SILVA MIRANDA ROCHA	X		DEFERIDA

15. ESCOLA TIRADENTES

Nº	CANDIDATO	DIRETOR	VICE-DIRETOR	SITUAÇÃO
1.	IVANICE OLIVEIRA BARBOSA PAIVA	X		DEFERIDA





2.	JOSÉ CARDOSO BARRETO		X	DEFERIDA
----	----------------------	--	---	----------

16. ESCOLA ZENÁLIA DOURADO LOPES

Nº	CANDIDATO	DIRETOR	VICE-DIRETOR	SITUAÇÃO
1.	PATRÍCIA ARES AZEVEDO DOURADO VILELA	X		DEFERIDA
2.	CÁTIA SILENE GONÇALVES FERREIRA DA SILVA		X	DEFERIDA

17. ESCOLA INENY NUNES DOURADO

Nº	CANDIDATO	DIRETOR	VICE-DIRETOR	SITUAÇÃO
1.	ANA LÚCIA SEIXAS OLIVEIRA	X		DEFERIDA
2.	SUÊNIA DOURADO OLIVEIRA DOS SANTOS		X	DEFERIDA

18. CRECHE ENIR NUNES DOURADO

Nº	CANDIDATO	DIRETOR	VICE-DIRETOR	SITUAÇÃO
1.	NOMEAR MOREIRA BRITO RODRIGUES	X		DEFERIDA

19. CRECHE ROCILDA PAIVA

Nº	CANDIDATO	DIRETOR	VICE-DIRETOR	SITUAÇÃO
1.	JOANA RIBEIRO DE JESUS	X		DEFERIDA

20. CEI- MARIA HELENA LIMA

Nº	CANDIDATO	DIRETOR	VICE-DIRETOR	SITUAÇÃO
1.	DANIELA MOREIRA LEMES DA SILVA	X		DEFERIDA

21. ESCOLA LUCAS CARDOSOS COSTA

Nº	CANDIDATO	DIRETOR	VICE-DIRETOR	SITUAÇÃO
1.	GIOVANNI GOMES OLIVEIRA	X		DEFERIDA
2.	JEIZA DOURADO DOS SANTOS		X	DEFERIDA
3.	KALINE CASTRO CAMPOS NEVES MORAIS		X	DEFERIDA
4.	JOAQUIM VILELA CORREIRA DE SOUZA NETO	X		DEFERIDA
5.	ELISÂNGELA ALVES BEZERRA DOURADO		X	DEFERIDA
6.	JERLAN ALVES CAMBUIM		X	DEFERIDA

22. CRECHE MÃE CHICA

Nº	CANDIDATO	DIRETOR	VICE-DIRETOR	SITUAÇÃO
----	-----------	---------	--------------	----------





1.	DANIELA PEREIRA DA SILVA	X		DEFERIDA
----	--------------------------	---	--	----------

23. CRECHE CARMOSINA GOMES OLIVEIRA

Nº	CANDIDATO	DIRETOR	VICE-DIRETOR	SITUAÇÃO
1.	GRACÍLIA PEREIRA NUNES FERREIRA	X		DEFERIDA

24. CRECHE LUCÍLIA BORGES/CASTRO ALVES

Nº	CANDIDATO	DIRETOR	VICE-DIRETOR	SITUAÇÃO
1.	MÁRCIA VALÉRIA GASPARG DE SOUZA	X		DEFERIDA

25. ESCOLA OSCARINO JOSÉ ROSENDO

Nº	CANDIDATO	DIRETOR	VICE-DIRETOR	SITUAÇÃO
1.	ANAIR MARIA DE MENEZES	X		DEFERIDA
2.	ELIZANEY PEREIRA TRINDADE DOURADO		X	DEFERIDA

26. ESCOLA JOSÉ CARLITO/D. PEDRO I

Nº	CANDIDATO	DIRETOR	VICE-DIRETOR	SITUAÇÃO
• Não houve inscritos.				

Lapão/Bahia, 26 de agosto de 2022.

COMISSÃO ELEITORAL GERAL
DECRETO Nº 241, DE 10 DE AGOSTO DE 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/08A5-DF46-C0D1-B8A6-ACB3> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 08A5-DF46-C0D1-B8A6-ACB3



Hash do Documento

025b4ee8a692c5dca907bd2dba9cf6f209eae01924d5b5e9946ba6a24351708b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/08/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/08/2022 09:20 UTC-03:00